Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010103-49.2022.5.03.0014

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/02/2022
Valor da causa: R$ 194.314,48

Partes:
AUTOR: MANOEL D ASSUNCAO MESQUITA RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO: PAULO AFONSO DA SILVA
ADVOGADO: VANIO APARECIDO CORREA
RÉU: MINASGUARDA ADMINISTRACAO DE RECURSOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: HENRIQUE NATALINO GANDRA
RÉU: MINASGUARDA VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: HENRIQUE NATALINO GANDRA
RÉU: MGUARD LIMPEZA E CONSERVACAO E PORTARIA LTDA

RÉU: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: SANDRA LUCIA PINTO NETO
RÉU: FORTEBANCO ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO: SANDRA LUCIA PINTO NETO
RÉU: FIDELYS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO: SANDRA LUCIA PINTO NETO
TERCEIRO INTERESSADO: MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010103-49.2022.5.03.0014
AUTOR: MANOEL D ASSUNCAO MESQUITA RIBEIRO JUNIOR
RÉU: MINASGUARDA ADMINISTRACAO DE RECURSOS DE SEGURANCA LTDA E OUTROS (5)

EDITAL DE PRAÇA

O(a) Exmo(a). Juiz(a) Dr(a). JOAO PAULO RODRIGUES REIS, torna público que, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens, com suas respectivas avaliações:

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 14ª VARA DO TRABALHO DE
BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0010103-49.2022.5.03.0014.
EXEQUENTE: MANOEL D ASSUNÇÃO MESQUITA RIBEIRO JUNIOR. EXECUTADO:
MINAS GUARDA ADMINISTRACAO DE RECURSOS DE SEGURANCA LTDA e outros.

O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites: www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).
INFORMAÇÕES: Sites do leiloeiro ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 04/11/2026 a partir das 9:00 h. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 02/12/2026 no mesmo horário e condições.
ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.
LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, e se não houver valor estipulado, pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, desde que não vil.
DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada,

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS, em 16/10/2026, às 12:41:34 - 5e8034a

perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

2) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se
encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),
conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

3) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em
malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

4) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),
conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

5) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),
conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

6) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

7) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

8) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.

9) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora

ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.
10) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.
11) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.
12) Lote de 30 (trinta) armas, marcas Taurus e Rossi, tipo revólver, calibre 38, no estado em que se encontram, necessitando manutenção dado o tempo uso e acondicionamento pós-arrecadação em malotes, avaliadas em R$1.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Auto de Penhora ID 7ad2e86 e SINARM ID 37f9a5d.
AVALIAÇÃO TOTAL DOS LOTES: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Raja Gabaglia, 1597, Luxemburgo, Belo Horizonte /MG, setor de cofre da POLÍCIA FEDERAL (DELESP/DREX/SR/PF/MG).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução
nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:
1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário
acima, podendo ser prorrogado por 30 min. O leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes
caso julgue necessário.
2º) O Leiloeiro não se responsabiliza por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua
inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer
reclamação a respeito.
3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero
mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não,
no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código

Civil Brasileiro.
4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatado pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante,
principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.
5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.
6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado
ao Leiloeiro no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.
7º) O arrematante pagará ao leiloeiro, à vista, 10% (dez por cento) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta do leiloeiro que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até
às 16:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderado a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.
8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.
9º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto deArrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.
10º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.
11º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login, poderá ofertar os lances.
12º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www. marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob os codinomes “Lancador site Marco Antonio” e “Lancador - site Saraiva”.
13°) Os dados fornecidos no ato do cadastro são protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados
(LGPD) e criptografados.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS, em 16/10/2026, às 12:41:34 - 5e8034a

14°) Não é permitido ao usuário do site compartilhar dados de Login e Senha com terceiros e será de total responsabilidade do usuário quaisquer lances ofertados utilizando seus dados.
15º) Após registrado/ofertado o lance na plataforma do Leiloeiro, em nenhuma hipótese será permitida a exclusão, salvo determinação judicial.
16º) Poderá o Leiloeiro inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial.
17º) Tratando-se de leilão eletrônico, a assinatura física do arrematante é dispensada, sendo substituída pelo IP (Internet Protocol) do computador, tablet ou celular usado pelo arrematante para efetuar o lance, e o número será informado no Auto de Arrematação.
18º) Os interessados em arrematar os bens, terão que cumprir os procedimentos disposto no PROVIMENTO CR/VCR N. 1, DE 13 DE JUNHO DE 2013, segundo o qual "a conclusão da arrematação fica condicionada à apresentação, pelo arrematante, de: I - alvará de autorização de compra de armas e munições, expedido pelo Departamento de Polícia Federal", e II – alvará de funcionamento válido, se o arrematante for empresa de vigilância", que deverá(ão) ser apresentado(s) pelo arrematante no prazo de 60 dias, contados da confirmação da arrematação pelo Juízo, sob pena de a arrematação ser tornada sem efeito, com perda da caução em benefício
da execução, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT e do inciso I do § 1º do art. 903 do CPC.". e também, atentar-se para a legislação em vigor, especialmente a Lei 10826/2003 e Decreto 11.615/2023 e a IN 201/2021 - DG/PF. além do, art. 56 do Estatuto da Segurança Privada (Lei 14.967/2024) “as armas, munições, petrechos e demais produtos de uso controlado, CUJOS EMPREGOS FOREM AUTORIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, quando penhorados, arrestados ou de qualquer forma constritos judicialmente, SOMENTE PODERÃO SER ALIENADOS E ADJUDICADOS A OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA. Parágrafo único. A alienação e a adjudicação referidas no caput dependerão de manifestação favorável da Polícia Federal.
19º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.
20º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido
do interessado nos autos.
21º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição)
se requeridos após o leilão, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5%

(cinco por cento)
sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.
22º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.
23º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado nos sites: www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br.
24º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.
25º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos
e entrega do bem.
26º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 21º.
27º) Ficam, desde já, intimadas do 2º leilão, que ocorrerão nas datas indicadas neste Edital, caso o bem
não seja arrematado no 1º leilão, as partes e os demais terceiros interessados.
28º) O Leiloeiro não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de
Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do
Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.
29º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação
judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça,
fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou
multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital
em 14/09/2026.
Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, este, de forma subsidiária.

Eu, servidor da 14ª Vara do Trabalho, pela Secretária RAQUEL MACHALA KLEIN, subscrevi o presente edital para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º).

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS, em 16/10/2026, às 12:41:34 - 5e8034a

BELO HORIZONTE/MG, 16 de outubro de 2026.

MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente por MARISA SOARES LAGES VASCONCELOS, em 16/10/2026, às 12:41:34 - 5e8034a
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26101612412142600000264061216?instancia=1
Número do processo: 0010103-49.2022.5.03.0014
Número do documento: 26101612412142600000264061216